



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

LEI Nº 1494/2015

SÚMULA : ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1095/2007 DE 27/11/2007 A QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 1095/2007 de 27/11/2007 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Controle Interno é instituído com a seguinte estrutura:

I - Unidade operacional constituída por:

- a) Assessor de Controle Interno - servidor efetivo e estável, nomeado através de cargo em comissão, nos termos da Lei nº 1486/2014, responsável pela chefia do sistema;*

§ 1º - Para o exercício do cargo de Assessor de Controle Interno, a habilitação de escolaridade será de nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia".

Art. 2º - Fica extinta a função de Responsável pela Operacionalização do Controle Interno, conforme previa a alínea "b", do artigo 2º da Lei 1095/2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 07 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr